

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO № 3626 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988.

Constitui Grupo de Trabalho para avaliação, triagem e equiparação da remuneração b<u>á</u> sica dos servidores do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de operacionalizar a elaboração de instrumentos de ordem legal e administrativa para equipa ração da remuneração básica dos servidores estaduais à de servidores federais; e,

Considerando a urgência de efetivar as medidas de implementação das decisões do Governo para adequar a despesa públ \underline{i} ca à capacidade de desembolso do Tesouro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Grupo de Trabalho para efetuar a avaliação, triagem e equiparação da remuneração básica dos servidores do Estado, integrado pelos seguintes servidores:

PAULO TOSHIAKI SAGI - Presidente

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO - Membro

ELIONAY JOHNSON - Membro

Art. 2º - Por razões técnicas e desde que o de senvolvimento de suas atividades assim o exija, o Grupo ora constitu<u>í</u> do poderá requisitar a colaboração de outros técnicos, servidores do Estado.

Mark San Mark of 1 Dog 38



GOVERNA DORIA

.02

Art. 3º – Para a conclusão de seus encargos, o Grupo tem o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4° – Os membros do Grupo não perceberão remuneração pelas atividades desenvolvidas.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de fevereiro de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA Governador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

GRUPO DE TRABALHO PARA EQUIPARAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DECRETO Nº 3626/88

Senhor Governador,

CONSIDERANDO:

- 1) A necessidade de definir níveis de remuneração dos cargos em comissão da administração direta e indireta do Estado;
- 2) Que o primoiro nivel da administração do Estado é o de Secretário de Estado e que a sua remuneração foi ajustada conforme Decreto nº 3667, de 25 de março de 1988.

PROPÕE:

Que seja hierarquizada a remaneração dos dirigentes de autarquias e empresas de economia mista, conforme a tabela anexa, tomando por base a remuneração lo Secretário de Estado

Porto Velho/ 21 de abril de 1988.

PAULO TOSHIAKI SAJI

Presidente do Grupo de Trabalho para Equiparação da Remuneração

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

DIVIDIDOS EM 7 GRUPOS

GRUPO	PERCENTUAL.	CARGOS	
A	100%	Secretários de Estado	
В	95%	Presidente ou	DER
		Diretor Geral	CERON - * PEOTOR
C	80%	Presidente ou	DETRAN
		Diretor Geral	IPERON CAGERO COHAB ENARO
		CMR Secretários Adjuntos	
D	76%	Dinahana	
	7 070	Vice presidente	GRUPO B
E	64%	Diretores ou	
0		Vice-Presidente Dir. Sup. IPEM	GRUPO C
F	60%	Presidente Junta Comercial	
G	48%	Vice-Presidente Junta Comercial	
		Diretores IPEM	
	A AN 30 per	Take of Falsala Maria	